



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

1º TERMO ADITIVO

ao Contrato Nº 152/2021, firmado com a empresa **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO** para execução de **serviços de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede do município de Canarana-MT, sem o fornecimento de materiais.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ Nº 37.900.581/0001-28, e Inscrição Estadual sob n.º 13.826.044-3, estabelecida a Rua Afonso Pena, 693, Sala 15, Bairro Quilombo, Cidade de Cuiabá-MT, representada neste por Lucilene Silva do Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portador do RG n.º 1208833-1 SESP/MT e do CPF nº. 864.230.291-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de preços nº 007/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de Execução do contrato nº 152/2021** que tem por objeto a execução de **serviços de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede do município de Canarana – MT, sem o fornecimento de materiais**, Cláusula Quarta - do Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato, inciso 4.1.

1.2 – Fica acrescido o total de **180 (cento e oitenta) dias na execução do contrato**, estendendo-se **até 05/09/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Incisos II e III da Lei 8.6366 de 21 de junho de 1993.

2.2 – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar o execução do contrato por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde, pelo período de chuvas intenso, houve a dificuldade em realizar a obras, onde a mesma retornará às atividades assim que o período se encerrar, conforme informado pelo responsável técnico da contratada, justificando assim a prorrogação do prazo de execução da obra, o que não trará qualquer prejuízo aos cofres públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

3.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 08 de Março de 2022.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal
Município de Canarana
CONTRATANTE

LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO

Lucilene Silva do Nascimento
CPF nº. 864.230.291-72
CONTRATADA

DIEGO FERREIRA DA SILVA

Portaria nº 642/2021 de 16 de Junho de 2021
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome:
CPF n.º

Assinatura: _____
Nome:
CPF n.º



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT, 08 de março de 2022.

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de Termo aditivo de prorrogação de execução

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 152/2021**, firmado com a empresa **LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO** para os **serviços de recuperação de pavimento asfáltico de vias urbanas da sede do município de Canarana - MT, sem o fornecimento de materiais**, e ainda planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo e especificações técnicas e conforme, proposta de preços apresentada pela empresa e ainda de acordo com a **Tomada de Preços nº 007/2021**.

Solicitamos ainda que o termo aditivo de prorrogação de **execução** seja num total de **180 (cento e oitenta) dias na execução do contrato**, estendendo-se **até 05/09/2022**.

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se por interesse da Administração e por acordo com a **CONTRATADA**, onde, pelo período de chuvas intenso, houve a dificuldade em realizar a obras, onde a mesma retornará às atividades assim que o período se encerrar, conforme informado pelo responsável técnico da contratada, justificando assim a prorrogação do prazo de execução da obra, o que não trará qualquer prejuízo aos cofres públicos.

Atenciosamente,

DIEGO FERREIRA DA SILVA
Portaria nº 642/2021 de 16 de Junho de 2021
FISCAL DO CONTRATO

Estou ciente e autorizo a formalização do termo aditivo solicitado:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal